

Informação

[Projeto de Resolução n.º 334/XVI/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que, sem prejuízo das necessárias dragagens, seja garantida a reconfiguração do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora.

[Projeto de Resolução n.º 402/XVI/1.ª \(CH\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação do Portinho de Mar de Vila Praia de Âncora (PMVPA).

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 11.12.2024.

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 334/XVI/1.ª \(PS\)](#) – Recomenda ao Governo que, sem prejuízo das necessárias dragagens, seja garantida a reconfiguração do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora;
 - [Projeto de Resolução n.º 402/XVI/1.ª \(CH\)](#) – Recomenda ao Governo a requalificação do Portinho de Mar de Vila Praia de Âncora (PMVPA).

2. A Deputada Marina Gonçalves (PS) apresentou sucintamente o projeto de resolução, que visa a requalificação estrutural do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, um problema persistente devido à necessidade frequente de dragagens para garantir a navegabilidade e a segurança dos pescadores. Referiu que apesar de reconhecidos compromissos anteriores, incluindo a elaboração de uma maquete em colaboração com a Associação de Pescadores, é crucial avançar para o estudo de impacto ambiental previsto para 2024. Salientou que, além disso, recomenda-se a execução urgente das dragagens enquanto a solução estrutural não é implementada, houve atrasos significativos no lançamento do concurso para estas obras, o que compromete a segurança e a operação do porto e que este projeto de resolução apela à aceleração deste processo para mitigar os problemas atuais.

3. O Deputado Eduardo Teixeira (CH), apresentou sucintamente o projeto de resolução referindo que o problema da requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora persiste há pelo menos oito anos, sendo uma reivindicação constante da Associação dos Pescadores. Salientou que apesar de promessas eleitorais, o processo sofreu um grave retrocesso, com a Secretária de Estado das Pescas anunciando recentemente que voltou à «estaca zero», limitando-se a prever apenas um estudo no Orçamento do Estado e que esta situação compromete a economia local, a competitividade do setor pesqueiro e o sustento de muitas famílias, exigindo uma ação concreta e imediata.

4. A Deputada Emília Cerqueira (PSD) referiu que, o processo de requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora enfrenta atrasos significativos e promessas não cumpridas. Deu nota de que uma maquete foi apresentada como solução, mas revelou-se sem base técnica ou estudos concretos. Salientou que, apesar de um plano plurianual de dragagens aprovado em março, perto das eleições, a execução foi tardia e não abrangeu especificamente este porto. O anterior Governo chegou a anunciar um projeto de 15 milhões de euros, mas sem pedido de financiamento nos programas Mar2020 ou Mar2030. Referiu que a situação exige ação urgente, começando pelo estudo de impacto ambiental e decisões concretas para evitar mais décadas de incerteza.

5. A Deputada Marina Gonçalves (PS) pediu novamente a palavra destacar a necessidade de responsabilidade partilhada na requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora. Referiu que embora o PS reconheça atrasos e a falta de avanços significativos nos últimos meses, sublinhou que foram feitas dragagens anteriores e que o plano plurianual de dragagens foi lançado em março, mas só operacionalizado em outubro-novembro. Criticou a falta de ações concretas de todos os partidos ao longo dos anos e apelou a um compromisso coletivo para avançar com o estudo de impacto ambiental e a execução de obras estruturais. Reforçou que a aprovação do projeto de resolução deve ser um esforço conjunto para resolver o problema que afeta a comunidade piscatória local.

6. O Deputado Eduardo Teixeira (CH) solicitou novamente a palavra para destacar o histórico de promessas não cumpridas na requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, enfatizando que a situação se agravou ao longo dos anos devido à inação política. Mencionou problemas como o encerramento de instalações nunca inauguradas e a falta de candidaturas a financiamentos essenciais e que informações não confirmadas indicam que o recente concurso para as dragagens pode ter falhado devido a propostas acima do valor base, o que levaria a novo atraso. Apelou para que se avance além de estudos e promessas, priorizando ações concretas que beneficiem os pescadores e a economia local.

7. A Deputada Emília Cerqueira (PSD) também interveio novamente para referir que o estudo de impacto ambiental é um requisito legal obrigatório para a requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora, sendo o primeiro passo para qualquer obra. Salientou que o Governo já iniciou o processo, articulando-se com a gestão do programa Mar2030 para assistência técnica e prestação de serviços relacionados e que só após a conclusão deste estudo será possível avançar para a reconfiguração do porto. Apelou para que se evitassem criar expectativas infundadas junto aos pescadores, garantindo que o processo seja feito de forma transparente e dentro da legalidade.

8. Interveio novamente o Deputado Eduardo Teixeira (CH) para referir que se limitou a ler o que foi dito, que foi que estava na estaca zero com a data de arranque dos trabalhos comprometida.

9. A Deputada Marina Gonçalves (PS) finalizou reconhecendo que a requalificação do Porto de Mar de Vila Praia de Âncora é um processo complexo e demorado, especialmente devido à necessidade do estudo de impacto ambiental, que ainda não foi iniciado nem financiado. Destacou a importância de uma abordagem conjunta e construtiva, sem bloqueios políticos, para assegurar tanto soluções estruturais a longo prazo como medidas conjunturais, como as dragagens urgentes. Apelou a uma cooperação entre todas as partes envolvidas para garantir avanços reais.

10. Realizada a discussão, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 13 de dezembro de 2024.

O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO

(João Paulo Graça)